

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 51796

L.º 2-0/6

FLS. 149

IMÓVEL:- Apartamento nº 201 do edifício na rua Ministro Viveiros de Castro nº 127, em construção, e a fração de 1,821% do domínio útil do terreno, Foreiro a Municipalidade, medindo 10,60m de frente 18,50m do lado esquerdo, 18,00m do lado direito e 10,00m na linha dos fundos, confrontando a direita com o nº 123 da rua Ministro Viveiros de Castro, a esquerda com o dde nº 70 da rua Duviolier e na linha dos fundos com o nº 62 da rua Duviolier. - Proprietários: LYDIO PAIVA e sua mulher ZULMIRA DA ASCENCAO PAIVA; ele comerciarior, e brasileiro, ela do lar, e portuguesa, ambos CPF de numero 052733747, casados pelo regime comum, residentes nesta cidade. - Registro 3-HJ-fls.141811, fls. 257. - Insc. 1179429. - CL-7735. - Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1982. -

AV-1-51796- CONSTRUÇÃO:- Nos termos de petição e alãõ do imposto predial del981, hoje arquivados, prenotados no livro 1-K, fls.155 nrs. 124421, em 28 de julho del982, no terreno do imóvel desta matrícula, foi construído um edifício que tomou o nº 127 pela rua Ministro Viveiros de Castro, do qual consta o apartamento 201 desta matrícula, não tendo sido comprovada a conceição do habite-se. - Rio de Janeiro, 02 de agosto del982. -

AV-2-51796- SERVIÇÃO:- O imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado com uma servidão de passagem em favor do nº 123 da rua Ministro Viveiros de Castro, conforme escritura de 23-3-60, livro 1161, fls.67 do 16º Ofício e certidão do Juízo de direito da 12ª Vara Cível desta cidade, por Mandado da VRP, inscritos em 17-5-71, no livro 4-CD- fls.52 nrs. 46039. - Rio de Janeiro, 2 de agosto/82. -

R-3-51796- PROMESSA DE VENDA:- Por escritura de 10 de setembro del975, livro 1830, fls.97v, do 7º Ofício, prenotada no livro 1-I-108671, fls.70 em 18 de setembro del981, os proprietários qualificados na matrícula, prometeram vender o imóvel a ROGER JAMES MACKIE, brasileiro, solteiro, maior, aeroviario, CPF-328431947-68, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$100.000,00.-O contrato é irrevogavel e irretratavel, com imissão de posse.-O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 04/11075 em 4-9-81. - Rio de Janeiro, 02 de agosto del982. -

R-4-51796- PROMESSA DE CESSÃO:- Por escritura de 5 de novembro del980, livro 2122, fls.93v, ato nº 56 do 9º Ofício, prenotada no livro 1-I-108672, fls.70 em 18 de setembro del981, ROGER JAMES MACKIE, acima qualificado, prometeu ceder seus direitos na compra do imóvel desta matrícula, e constantes do R-3, a OZIEL MARQUES FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, medico, CPF-030586977-91, residente nesta cidade, pelo preço de R\$300.000,00, por conta do qual recebeu R\$250.000,00 como sinal.-O contrato é irrevogavel e irretratavel, com imissão de posse.-O imposto de transmissão foi pago pela guia 04/11076 em 4-9-1981. - Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1982. -

Continua no verso

R-5 - 51796 - CESSÃO: Nos termos de escritura de 7 de julho de 1982 Lº 2117 - fls. 80 ato 42 do 9º Ofício, prenotada no Lº 1K - .. 124268 - fls. 148 em 26/7/82, o promitente comprador qualificado no R-3, cedeu o imóvel a OZIEL MARQUES FERREIRA, qualificado no R-4, - pelo preço de Cr\$300.000,00. Contrato irrevogável e irretroatável. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 04/11076 em 4/9/81. -- Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1982. -----

R-6/51796 - REMIÇÃO DE FORO:- Nos termos de Certificado de Remição de Foro nº 7.299/88 de 03-06-88, expedido pela Prefeitura, prenota do no Lº 1-U fls.8 nº 228289 em 30-11-88, o imóvel, objeto desta - matrícula, foi Remido de Foro no valor de Cz\$53.359,15.- Rio de Ja neiro, 12 de dezembro de 1988.-----

AV-7/51796 - CARTA DE AFORAMENTO:- De acôrdo com a Carta de Afora- mento nº 10/69/88, processo nº 04/550.268/87, expedida pela Prefei- tura em 08-06-88, prenotada no Lº 1-U fls.8 nº 228288 em 30-11-88, o imóvel foi Aforado no valor de Cz\$1,00.--Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1988.-----

R-8/51796 - CESSÃO:- Por escritura de 30-12-86 do 20º Ofício, livro 2433, fls.070, ato nº 034, prenotada no Lº 1-U fls.8 nº 228290 em 30-11-88, OZIEL MARQUES FERREIRA, já qualificado, cedeu os seus di- reitos do R-5, pelo preço de Cz\$200.000,00, à GILDA RIBEIRO CARVA- LHEIRA RAMOS, brasileira, viúva, do lar, residente nesta Cidade, - CIC.nº 835.462.277/00 e CARMEN GUIMARÃES PINTO DE ALMEIDA, brasi- - leira, solteira, maior, aposentada, residente nesta Cidade, CIC.nº 027.764.467/87.- Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1988.-----

R-9/51796 - VENDA:- Pelo mesmo título do R-8, a proprietária, ven- deu o imóvel à GILDA RIBEIRO CARVALHEIRA RAMOS e CARMEN GUIMARÃES- PINTO DE ALMEIDA, ambos já qualificados, pelo preço de Cz\$100,00.- O imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs. 04/11075 em 4-9 1981 e 195657-6 em 30-12-86.- Rio de Janeiro, 12 de dezembro de -- 1988.-----

R-10/51796 - PROMESSA DE VENDA:- Por escritura de 19-05-88 do 20º- Ofício, livro 2485, fls.027, ato 015, prenotada no Lº 1-U fls.18 - nº 228721 em 07-12-88, os proprietários, prometera- vender o imó- vel à NILO RODRIGUES CASQUILHO, brasileiro, solteiro, maior, comer- ciário, residente nesta Cidade, pelo preço de Cz\$600.000,00.- Rio- de Janeiro, 13 de dezembro de 1988.-----

R-11/51796 - VENDA:- Por escritura de 29-08-88 do 20º Ofício, livro 2493, fls.101, ato nº 052, prenotada no Lº 1-U fl.8 nº 228291 em - 30-11-88, os proprietários, venderam o imóvel à NILO RODRIGUES CAS- QUILHO, já qualificado, pelo preço de Cz\$600.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/309318-4 em 20-07-88.- Rio - de Janeiro, 13 de dezembro de 1988.-----

R.12/51796-COMPRA E VENDA:-Nos termos da escritura de 26.3.93, do- 18º Ofício de Notas, Lº5700, fls.040, prenotada no Lº1AM sob o nº- 387844 as fls.182 em 14.11.00, o proprietario NILO RODRIGUES CAS - QUILHO, já qualificado, vendeu o imóvel à YUMIKO OHARA, japonesa, - do lar, casada pelo regime da comunhão de bens com ISAO OHARA, CIC 100.101.737-49, residente nesta cidade; pelo preço de ----- CR\$800.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia de- nº 161392 em 23.6.93, no valor de CR\$26.538.719,75.-Rio de Janeiro 27.11.00.-----

cont.fls.2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 51796

LIVRO 2 Q/6

FLS. 149

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

R.13/51796-PENHORA: Por determinação contida no Termo de Penhora de 03/04/2023, da 37ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado pela MM. Juiz Dr. Sandro Lucio Barbosa Pitassi, prenotado no Lº1EH-668956-97 em 25/04/2023, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$26.970,17, ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAUSALITO em face de YUMIKO OHARA e ISAO OHARA, referente ao processo nº0122022-23.2021.8.19.0001. Selo: EELU 19239 SNC. Rio de Janeiro, 10/05/2023. ---TG

Claudia Maria Milagres Jannuz
Substituto - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL:

R.14/51796 - Rio de Janeiro, 13/06/2025.

Prenotação sob o nº 695428 em 20 de dezembro de 2024.

PENHORA: Por determinação contida no Ofício PJe nº847/2024, da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, assinado pelo MM Juiz Dr. Ronaldo Santos Resende, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$51.600,00, através da ação movida por MANOEL RIBEIRO DA SILVA em face de ESPÓLIO DE ISAO OHARA, referente ao processo nº ATOrd 0100883-35.2017.5.01.0082. Selo: EEYH 04306 DJG. (THI). Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115